
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2023 SAPÉ, 25 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público, mormente a ausência de candidatos inscritos ou aprovados no último certame, de maneira especial na área da saúde;

CONSIDERANDO o exaurimento de convocação de candidatos aprovados e classificados no último certame para alguns cargos;

CONSIDERANDO expiração do prazo de validade do concurso anterior;

CONSIDERANDO a regra constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF), determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, excepcionalmente, podendo haver casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, inc. IX, CF), nos termos definidos na legislação municipal;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da CF.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão do Concurso Público para preenchimento de cargos e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal deste município, os seguintes servidores, sem prejuízo de suas atribuições:

Aueson do Rêgo Monteiro – matrícula nº 2123643
Presidente
Denilson Domingos da Silva – matrícula nº 2124501
Membro
Odete Inglith Targino Taveira – matrícula nº 2123596
Membro
Aderbal de Brito Villar – matrícula nº 2123600
Membro
Martha Melquíades Medeiros – matrícula nº 2124381
Membro
:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EBB71076

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 26/05/2023. Edição 3371
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>